

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2011

PROCESSO Nº 00140.001137/2010-67 ÓRGÃO: Presidência da República

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL.

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília - DF, neste ato denominada FORNECEDORA e representada pelo Senhor JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, CPF nº 052.028.333-34, RG nº 380.252 SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004 e Portaria nº 168, de 27/06/2008, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edicões normais, extras e suplementares do D.O.U. (Diário Oficial da União) à PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, pelo período de 18/02/2011 a 18/02/2012, no valor estimado de R\$ 199.775,84 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura após assinatura do presente Termo de Compromisso e do recebimento da Nota de Empenho, mediante a qual será realizada a quitação por Ordem Bancária - OB ou Guia de Recolhimento Único - GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais -SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 05/10/2009, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E, para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 00140.001137/2010-67.

Brasília, V3 de flandur

JORGE LUIZ/ALENCAR GUERRA

Imprensa Nacional

ÁLVARO HÉNRIQUE MATIAS PEREIRA

Presidência da República